

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - COMPUR

ATA da Reunião Ordinária

27 de março de 2018 na sala 1 do CASS às 14:30hs.

MINUTA

Presentes: Celso Luis Gerbassi Ramos (SEAERJ), José Schipper (Clube de Engenharia); Afonso Kuenerz (ADEMI); Vicente Giffoni, Sergio Conde Caldas e Sandra Sayão (ASBEA); Roberto Kauffmann (FIRJAN); Carlos Eden Sardenberg (SINDUSCON Rio); Regina Chiaradia (FAM RIO); Valeria Hazan (SMUIH/SUBU), Marcelo Quadros (SMUIH/SUBI); Cristina Barreto da Silva (SMUIH/SUBH); Epitácio Brunet (SMDEI); Claudia Alves de Oliveira (PGM); Carlos Alberto Kryktine (IPP); Angela Nóbrega Fonti (ACRJ) e Marco Antonio Barbosa (SENGE),

Totalizaram 15 entidades com representantes no Conselho Conselheiros/Convidados. Registra-se ainda a presença de Raphael Lima pelo gabinete do Vereador Carlos Caiado, representante da CMRJ e Marcos Rodrigues pela Comissão de Assuntos Urbanos da CMRJ; Claudia Escarlate e André Zambelli pelo IRPH, além de técnicos da SMUIH/SUBU.

A Subsecretária de Urbanismo Valéria Hazan da SMUIH/SUBU abriu a reunião dando início à apresentação do projeto para o parque sustentável da Gávea na rua Marques de São Vicente. A apresentação foi feita por Mariana Barroso, arquiteta, coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Local, SMUIH/SUBU/CGPP/CPL. E após seguiu-se debate.

Parque Municipal Sustentável da Gávea

A ideia surgiu a partir de iniciativa do Vereador Marcelo Queiroz, autor do projeto de lei aprovado como Lei nº 5.757 de 16 de junho de 2014 que criou o Parque Municipal Sustentável da Gávea na Cidade do Rio de Janeiro, em terreno situado na rua Marquês de São Vicente, nº 104 (entre os números 96 e 124). A lei estabelece que o Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação da criação do parque e as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Em 2016 houve uma audiência pública para apresentação de proposta de ocupação que conciliasse o uso de parque com empreendimento imobiliário, de forma a viabilizar o uso público de parte da área sem necessidade de desapropriação de terreno em área valorizada da Cidade. Embora tenha mobilizado o comparecimento de público expressivo, não houve consenso entre os moradores/participantes sobre as propostas para o aproveitamento do terreno apresentadas.

A possibilidade de construção no terreno que pertence ao Supermercados Mundial é limitada pelo Zoneamento em vigor que define três Zoneamentos distintos: ZR3 e CB-1 numa faixa de 33 metros a partir do alinhamento, seguida de ZR-1 até a cota 100m, quando tem início a ZE-1 que segue até o final do terreno. As propostas apresentadas propõe a construção na área das ruínas da antiga Fábrica Moura Brasil, que se estende até a cota 25 metros. Além disso existe uma árvore na frente do terreno que se deseja preservar, o que implica em prever a permanência da área livre junto ao logradouro. Outra

questão importante é garantir o acesso a encosta situada nos fundos do terreno. A possibilidade de concessão de parâmetros edilícios especiais esbarra na necessidade de uma lei complementar com condições muito específicas para uma legislação geral, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A proposta apresentada pela CPL surgiu por iniciativa de representantes do proprietário e define construções nas duas laterais do terreno com um espaço de largura variável entre as mesmas, que segue até a cota 25m. A partir desta trecho seria implantado parque com visitação pública até a cota 100m, seguindo o parque em área florestada sem acesso público deste limite até o final do terreno. Observou-se que na Zona Sul não pode haver via interna nem abertura de logradouro por iniciativa particular.

<u>Ângela Fonti</u> (Associação Comercial) sugeriu a abertura de logradouro sem saída e lotes voltados para esse novo logradouro por meio de um PAA. Essa ideia foi bem recebida pelos presentes.

<u>Claudia Alves</u> (PGM) questionou se a avaliação do preço do terreno foi feita. Parece ter condições tão difíceis de ocupação que não teria muito valor. Caso contrário o proprietário reclamaria de perder valor.

Mariana Barroso (CPL) explicou que cálculo realizado mostrou um potencial elevado dada as dimensões do terreno, mas que poderia ser relativizado, uma vez que a ocupação mais vantajosa se dá na faixa inicial de CB1 e ZR3 em 33metros a partir do alinhamento. No restante do terreno, apesar de sua extensa área, só poderia ocorrer o uso residencial unifamiliar.

<u>Marcelo Quadros</u> (SUBI) questionou se essa proposta de ocupação seria replicável, de forma a ser incorporada. A proposta anterior apresentada pelo proprietário (Supermercados Mundial) pretendia fazer um retrofit das ruínas.

Lembrou que a sustentabilidade não teria apenas um viés ambiental e econômico, mas também social e se haveria alguma exigência de unidades residenciais para baixa-renda. Perguntou ainda o que acontece quando chega na área acima cota+25? Trilhas? Qual vegetação?

Poderia ser instalado um bicicletário, mas perguntou se haveria algum passivo ambiental e a possibilidade de precisar descontaminar.

<u>Mariana Barroso</u> (CPL) esclareceu que havia uma proposta anterior, da PUC, que pretendia instalar ali uma incubadora de empresas através do retrofit das ruínas, mas foi avaliado que o custo seria mais elevado do que fazer uma nova construção.

Sandra Sayão (ASBEA) apontou que haveriam 3 questões a serem examinadas.

Terrenos abandonados. Retrofit inviável, havendo comprometimento da construção.

Considerou o PAA uma boa solução. Mas poderia contemplar outras soluções que não necessariamente uma via no meio e ocupações laterais ao longo. Legislação capaz de prever soluções via concursos públicos que poderiam ser bem diferentes.

Parque, qual parque?

Ocupação não ser apenas residencial, não restringir a um único uso.

Não ser apenas da Prefeitura. Outras ideias.

O Rio é um reflexo do que está legislado, com engessamento da arquitetura como resultado. Deveria ser exercitado maior dinamismo na volumetria, com os parâmetros dando margem a variações. Citou o Parque Realengo

<u>Valéria Hazam</u> (SUBU) complementou esclarecendo a referência da Sandra Sayão ao Parque Realengo por se tratar de uma situação público x privado também. Parques bem distribuídos pela cidade. E temos dificuldades financeiras para a manutenção e preservação dos parques existentes exclusivamente pelo Município, conforme experiência do CONSEMAC. (Conselho Municipal Meio Ambiente)

Afonso Kuenerz (ADEMI) observou que estava vendo o projeto pela primeira vez. E achou muito bom. Considerou que a proposta da Ângela estragaria o projeto se fosse com acesso de veículos. Mas foi esclarecido do contrário, seria uma via de pedestres. E daí concordou. Avaliação do terreno de 10 anos atrás é que valeria R\$45 milhões.

<u>José Schipper</u> (Clube de Engenharia) Prefeitura já pensou em desapropriar e desistiu. Daí veio o Governo do Estado. Mas o Mundial está pedindo um valor muito alto, 45 milhões, difícil de viabilizar. A floresta é linda.

<u>Cristina Barreto</u> (SUBH) O preço do lote desejado pelo proprietário é essencial para viabilidade de qualquer projeto que se queira implantar no local. Questiona se a proposta 4 pavimentos seria viável economicamente?

<u>José Schipper</u> (Clube de Engenharia) aparteou observando que precisaria envolver o uso não residencial ou comercial.

Representantes do Proprietário, presentes na reunião, afirmaram que o proprietário já baixara muito as expectativas sobre a ocupação do terreno, após 14 anos de tentativas e acreditavam em uma solução com a participação da sociedade, finalizando que consideram importante a manutenção do parque.

<u>Claudia Alves</u> (PGM) Manifestou-se contrariamente à elaboração de legislação específica para um terreno privado. Não se aconselha a desapropriação frente a tantos problemas. Ou então desapropria de acordo com interesse da Prefeitura que poderia tirar proveito da mais valia para se ressarcir da desapropriação.

<u>Giffoni</u> (ASBEA) parabenizou a iniciativa do COMPUR de discutir projetos para a cidade. Refletir sobre situações parecidas. Alguma parceria da Prefeitura com o proprietário. O uso misto promoveria uma vitalidade para o bairro, proporcionando segurança etc. que podem ser replicados dependendo do tipo de abordagem para conquistar os moradores.

Sandra Sayão (ASBEA) comentou que a legislação contribuiria com o engessamento.

<u>Eugênia Loureiro (SUBU/GNIU)</u> comentou sobre a possibilidade de se retomar a ideia de supermercado, mantendo-se o acesso ao parque e sua manutenção poderia ser viabilizada pelo supermercado.

<u>Valéria Hazan (SUBU)</u> fez uma sistematização das intervenções e destacou a importância desse fórum de discussão.

Sergio Conde Caldas (ASBEA) destacou que a lei de desapropriação está valendo.

Informes sobre os PLCs encaminhados á Câmara dos Vereadores

Gabriel Denadai observou que os PLCs foram encaminhados a todos os Conselheiros do COMPUR, bem como os acertos dos mapas e tabelas de parâmetros.

Lembrando que os Anexos ainda serão substituídos, Gabriel Denadai, a partir de uma apresentação, passou então a descrever sucintamente as principais alterações promovidas no zoneamento de cada AP.

Afonso Kuenerz (ADEMI) perguntou como seria a delimitação das faixas de influência das zonas.

<u>Gabriel Denadai (SUBU/CGPP)</u> respondeu que essa questão ainda não estava decidida, mas que a tendência era que as poligonais das zonas já incluíssem as faixas.

<u>Claudia Alves (PGM)</u> destacou a não observância do Plano Diretor conforme parecer da Procuradoria emitido em dezembro passado.

A Procuradoria não entende que a LUOS possa alterar o Plano Diretor, mesmo os 2 dispositivos sendo leis complementares.

Como é o caso das macrozonas. E do leque de zonas que também não respeitou o Plano Diretor.

<u>Valéria Hazan (SUBU)</u> observou que as propostas de alterações nas Macrozonas e Zonas definidas pelo Plano Diretor foram decisões técnicas, apoiadas em discussões anteriores nos debates sobre os PEUs Campo Grande, Guaratiba e Ilha do Governador com a população e em discussões técnicas havidas no âmbito da elaboração da LUOS e no Comitê Técnico de acompanhamento do Plano Diretor desde 2012.

Gabriel Denadai (CGPP) argumentou que em São Paulo a LUOS também não respeitou o Plano Diretor e que estavam se baseando em parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

<u>Claudia Alves (PGM)</u> considerou que a Procuradoria foi desrespeitada o que poderia dificultar a defesa da Secretaria no caso de haver alguma ação ou recurso.

Valéria Hazam (SUBU) se dispôs a fazer uma reunião técnica com representantes da PGM onde a SUBU buscaria explicar o que foi levado em consideração e as justificativas encontradas.